



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

REQUERIMENTO Nº 23.001, DE 2022

(Da Sra. Pollyanna Dutra e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que sejam tomadas as providências necessárias, **incluída a participação da TV Assembleia**, para a promoção de uma **audiência pública, no âmbito da Comissão Direitos Humanos e Minorias, em data a ser definida de acordo com a disponibilidade da Casa na segunda quinzena de agosto de 2022**, a fim de se discutir a Primeira Infância como parte das ações da SAM – Semana de Ação Mundial.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, determina em seu artigo 227 que o Estado deve assegurar prioridade absoluta à criança na efetivação dos seus direitos, ou seja, prevalece a visão de que a criança deve ser alvo principal de diversas políticas públicas que assegurem o pleno desenvolvimento dos infantes, de modo que a criança deve ser observada sob a perspectiva de cidadania.

Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), frisa a “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento”, o que impõe prioridade na garantia de direitos e proteção ampla e integral. Afinal de contas, é pacificado no mundo acadêmico e científico que os cuidados na primeira infância são cruciais para a formação humana.

É salutar que se promova a discussão em âmbito estadual, pois o Estado deve participar diretamente do desenvolvimento da criança durante o período da primeira infância, tendo em vista que a progressão infantil em nada se aproxima de um processo uniforme, sendo fundamental que se efetuem políticas públicas voltadas a esse setor, e mais do que isso, as ações públicas devem ser embasadas e fundamentadas na ciência e na visão global do desenvolvimento infantil, observando desde a gravidez até o desenvolvimento físico, linguístico, cognitivo e socioemocional.

Além dos motivos expostos, em 2015 a Organização das Nações Unidas (ONU), através dos 193 países que a compõe, se comprometeu a implementar um plano de ação

global que inclui medidas como eliminar a pobreza e a fome, promover a paz, dar uma educação de qualidade a meninas e meninos e proteger o planeta. O referido plano é formado pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o ODS de número 4 dispõe que é preciso “garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário”.

Em suma, olhar para a primeira infância, é olhar para o futuro, garantindo uma sociedade com cidadãos preparados física, emocionalmente e aptos a enfrentar qualquer dificuldade que a vida adulta impõe.

Aliado a tal importância, tem-se a Semana de Ação Mundial (SAM), que é uma iniciativa realizada simultaneamente em mais de 100 países, desde 2003, com o objetivo de informar e engajar a população em prol do direito à educação, de diversas maneiras. De 2003 a 2021, a Semana já mobilizou mais de 90 milhões de pessoas em todo o mundo, sendo cerca de 2 milhões de pessoas apenas no Brasil.

A SAM brasileira é dedicada, desde 2014, ao monitoramento da implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), previsto na Lei 13.005/2014, que é o principal caminho para que toda a população brasileira possa ter acesso a uma educação de qualidade da creche à universidade.

Portanto, é de extrema importância que esta Casa receba e promova audiência pública com o objetivo de incluir e fomentar a inclusão da primeira infância na SAM.

Diante do exposto, contamos com a colaboração desta Casa, bem como dos nossos pares para aprovação deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.



Pollyanna Dutra
Deputada Estadual – PSB